



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que busquem parcerias por meio do Governo do Estado, incentivo financeiro para que crie no município de Guarapari um Hospital Veterinário Público.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Exmo.Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Com os cumprimentos de estilo, e no uso das atribuições conferidas por lei e pelo Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, para que, após os trâmites legais, o **Poder Executivo Municipal envide esforços e busca, por meio de articulações com o Governo do Estado do Espírito Santo, incentivo e/ou recursos financeiros para a criação e implantação de um Hospital Veterinário Público no Município de Guarapari.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a um clamor legítimo da população e tem como objetivo principal promover o bem-estar animal e a saúde pública em nosso município.

1. **Bem-Estar Animal e População Carente:** A saúde dos animais domésticos é uma preocupação crescente, mas os custos de consultas, exames, tratamentos e cirurgias



em clínicas particulares são inacessíveis para uma grande parcela da população de Guarapari, especialmente as famílias de baixa renda. A falta de atendimento adequado resulta em sofrimento para os animais e impotência para seus tutores, que muitas vezes consideram seus animais como membros da família. Um Hospital Veterinário Público, com atendimento gratuito ou a preços simbólicos, seria essencial para garantir o direito à saúde e dignidade desses animais.

2. **Saúde Pública e Controle de Zoonoses:** A implantação de um Hospital Veterinário Público é também uma medida importante de saúde pública. Ao promover o controle populacional (castração) e o atendimento clínico de animais domésticos e de rua, o município contribui para a prevenção e controle de zoonoses – doenças transmitidas de animais para humanos –, protegendo, assim, toda a comunidade.
3. **Controle Populacional (Castração):** A castração em massa, que seria uma das atividades primordiais da unidade, é a forma mais eficaz e humana de controlar a superpopulação de animais abandonados, diminuindo o número de cães e gatos em situação de rua, minimizando o sofrimento e os problemas sociais e ambientais decorrentes do abandono.
4. **Busca por Parcerias Estaduais:** Reconhecendo a complexidade e os altos custos de implantação e manutenção de uma estrutura de saúde desse porte, a busca por apoio financeiro e técnico do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio de convênios, emendas ou programas específicos da área de proteção animal, torna-se fundamental para viabilizar e dar sustentabilidade a este projeto de grande impacto social.

Diante do exposto, e na certeza de que a criação de um Hospital Veterinário Público representa um avanço significativo nas políticas de proteção animal e saúde pública de Guarapari, contamos com a sensibilidade e a determinação de Vossa Excelência para acolher esta proposta e iniciar as tratativas junto ao Governo Estadual.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025

Rosana Pinheiro
Vereadora

